



MUNICÍPIO DE
SANTA RITA
de Caldas

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Santa Rita de Caldas, 19 de maio de 2025

RCS 002/2025.

À Divisão de Compras.

Solicito a realização da contratação do serviço de manipulação de medicamento abaixo necessário para paciente do município, conforme prescrição médica e laudo social/judicial em anex.

Contratação de **Serviço de Manipulação de Medicamento**, conforme a seguir:

ITEM	MEDICAMENTO	DOSAGEM	QUANT.
1	CITALOPRAM	10MG	180 CAPSULAS
2	MIRTAZAPINA + PROMETAZINA + NITRAZEPAN	50+30+15MG	180 CAPSULAS

1	Previsão no PCA	Dispensado conforme art. 6 parágrafo 1, decreto 903/2023
	Nível de prioridade conforme PCA	Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro
CEP 37.775-000

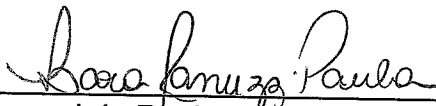


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

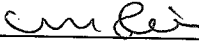
2	Justificativa	A Contratação do serviço de manipulação de medicamento necessário para paciente do município, conforme prescrição médica e laudo social. <i>O valor da compra, não ultrapassa 10% (dez por cento) do valor estabelecido no Decreto Municipal 952/2024, parágrafo I e no art 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações.</i> <i>A contratação pressupõe a entrega imediata do produto no prazo de até 3 dias, contados da emissão da respectiva autorização de fornecimento.</i> <i>A estimativa de consumo corresponde ao tratamento de mensal do paciente, justificando a compra da quantidade solicitada.</i>
3	Forma de execução, prazo e local	<i>A entrega imediata do produto terá prazo de até 3 dias, contados da emissão da respectiva autorização de fornecimento.</i> <i>Local de entrega: Farmácia de Minas Alípio Martins – Praça 22 de Maio, s/n Centro – Santa Rita de Caldas MG.</i> <i>Horário das 8h às 16h.</i>
4	Gestor e Fiscal	<i>Gestor da contratação: Maria Inês de Lima e Silva, Chefe do Departamento Municipal de Saúde – e-mail:</i> <i>m.ineslima1962@gmail.com, tel.: (35) 3734-1986</i> <i>Fiscal da contratação: Lara Januzzi de Paula, Farmacêutica CRF21836 – e-mail: larajanuzzifm@gmail.com, tel.: (35) 99956-8439</i>
5	Qualificação Técnica (se for o caso)	<i>Não se aplica.</i>

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

6	Obrigações da contratada	<i>Entrega do produto dentro do prazo de validade determinado em embalagem lacrada, com a quantidade solicitada.</i>
7	Obrigações do contratante	<i>Efetuar o pagamento no prazo estipulado.</i>
8	Condições e Forma de pagamento	<i>Pagamento será efetuado em até 30 dias via boleto, após o recebimento do medicamento manipulado junto com a nota fiscal de serviço.</i>
9	Prazo de vigência do contrato (se for o caso)	<i>6 meses</i>
10	Dotação orçamentária	<i>3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 100 Fonte 1.500.95</i>



Lara Januzzi de Paula, Farmacêutica CRF21836

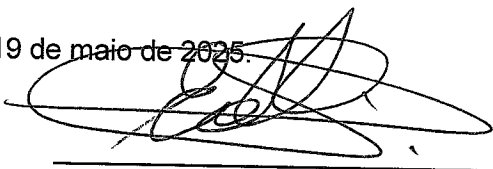


Maria Inês de Lima e Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria/Departamento Municipal de Saúde, que tem como objeto contratação do serviço de manipulação de medicamento, conforme consta desta RCS, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal n. 913/2023 e 952/2024.

Santa Rita de Caldas, 19 de maio de 2025.



EDVAN LOPES- Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 039/2025

Dispensa Nº 039/2025

Objeto: constitui objeto, a contratação do serviço de manipulação de medicamentos para paciente do município, conforme prescrição médica e laudo social/judicial, de natureza comum, conforme RCS e demais documentos anexo ao processo.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Dispensa acima referenciado e o **ADJUDICO** a(s) empresa(s) **PRADO E TREVISAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.896.550/0001-97, com sede **Rua Tiradentes, 30 – Centro – cep: 37795-000, em ANDRADAS, Estado de Minas Gerais, AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor total de **R\$2.394,00**.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do Poder Executivo Municipal, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, **23 de Maio de 2025**.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA
DE CALDAS:17857442000151

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
CALDAS:17857442000151
Dados: 2025.05.26 09:00:47 -03'00'

Edvan Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro
CEP 37.775-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 14.133/21

Processo: 39		Modalidade: 39 - DISPENSA - Lei: 14.133/21			Data: 23/05/2025		
Descrição: MANIPULADO							
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO A MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA E LAUDO SOCIAL ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.							
Participante: 9166 - PRADO E TREVISAN LTDA - CNPJ: 27.896.550/0001-97							
Endereço: R TIRADENTES 30, CENTRO							
Cidade: ANDRADAS-MG - 37795-000							
Solicitação: 155		Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Data: 19/05/2025	
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	376047	MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO (MIRTAZAPINA 50MG+PROMETAZINA 30MG+NITRAZEPAN 15MG	-	SV	6,0000	360,0000	2.160,00
S	376046	MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO CITALOPRAN 10MG	-	SV	6,0000	39,0000	234,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 2			12,0000		2.394,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 2			12,0000		2.394,00